



QUADRO COMPARATIVO DE REGRAS (PLANO ORIGEM BRF PREVIDÊNCIA X PLANO DESTINO COPEL)

Destinação: Anexo obrigatório para o Comunicado Prévia aos Participantes e Assistidos (atendimento à Resolução CNPC nº 51/2022 e solicitação BRF Previdência).

QUADRO COMPARATIVO DE DIREITOS E CONDIÇÕES REGULAMENTARES

Item / Regra	Plano de Origem (BRF Previdência – Planos II e III)	Plano de Destino (Fundação Copel – Plano Família)	Análise de Equivalência e Vantajosidade
Custeio Patronal (Contrapartida)	Aporte de 100% da Patrocinadora sobre a Contribuição Básica do colaborador.	Manutenção Integral de 100% de contrapartida da Credi e Gente, espelhada via Convênio de Contribuições.	Preservado: A expectativa de acúmulo e o aporte paritário permanecem idênticos.
Apropriação de Saldo (Vesting)	Tabela progressiva por tempo de vínculo (2 anos completos: 20%; 3-5 anos: 30%; 6-10 anos: 40%; 11+ anos: 100%).	Tabela 100% Espelhada no Convênio de Contribuições para o resgate de contribuições patronais.	Preservado: Manutenção integral das regras de aquisição do direito acumulado.
Direito à Portabilidade	Requisito de 3 anos de vinculação para portar	Carência de 3 anos preservada para portabilidade	Preservado: Equivalência estrita dos critérios de elegibilidade para o instituto.



Item / Regra	Plano de Origem (BRF Previdência – Planos II e III)	Plano de Destino (Fundação Copel – Plano Família)	Análise de Equivalência e Vantajosidade
	100% do saldo de patrocinadora.	integral das contribuições da Credi e Gente.	
Propriedade do Saldo Acumulado	Contas individuais de Participante e Patrocinadora com controles de reservas.	100% do saldo cindido alocado em conta individual e transparente no Plano Família.	Preservado: Individualização e proteção integral do patrimônio transferido.
Forma de Recebimento de Renda (Aposentadoria)	Plano II: Opção de Renda Vitalícia ou Financeira. Plano III: Renda Financeira por saldo/cota.	Exclusivamente Renda Financeira (Prazo Determinado, Prazo Indeterminado ou Percentual do Saldo).	Adequação Necessária (Art. 9º CNPC 51): Extinção da Renda Vitalícia no Plano II. Elimina riscos de déficits/equacionamentos e garante herança integral do saldo aos beneficiários.
Taxa de Carregamento	0,00% sobre as contribuições mensais.	0,00% de taxa de carregamento.	Preservado: Isenção mantida.
Taxa de Administração	0,30% a 0,35% a.a.	0,50% a.a.	Equivalente/Vantajoso: Justificado por suporte dedicado, aplicativo em

Item / Regra	Plano de Origem (BRF Previdência – Planos II e III)	Plano de Destino (Fundação Copel – Plano Família)	Análise de Equivalência e Vantajosidade
			tempo real e governança de proximidade.